



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 087/2023

São José da Barra/MG, 16 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra – MG.

Publicado em 19/06/2023 por
afixação no quadro de avisos

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto à Secretaria Municipal de Saúde a possibilidade de aquisição de uma Ambulância UTI Móvel para fornecer intervenção de suporte avançado para pacientes que não podem ser transportados por uma ambulância do tipo básico.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação é necessária considerando que muitos pacientes de nosso município são encaminhados para a Santa Casa de Misericórdia de Passos/MG, e com a aquisição de uma Ambulância UTI Móvel fará com que os pacientes em diferentes idades, gravemente enfermos ou feridos, que não podem ser transportados por uma ambulância do tipo básico tenham suporte avançado.

Certos da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem melhorias para nossos munícipes, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

Vereador Juliano César Ribeiro

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra 00 ausência

00 ausências

Votação em 19/06/23

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 19/06/2023

11:44

ASS. DO RESPONSÁVEL